



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
PRÓ-REITORIA DE ENSINO
Diretoria de Desenvolvimento de Ensino do Campus João Pessoa

EDITAL Nº 13/2024, de 26 de janeiro de 2024

CONVOCAÇÃO PARA AS COMISSÕES DE HETEROIDENTIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS ÀS VAGAS RESERVADAS PARA NEGROS (PRETOS E PARDOS) - PROCESSO SELETIVO PSCT 2024.1 – VAGAS REMANESCENTES DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA

A Diretoria de Desenvolvimento de Ensino do IFPB do campus João Pessoa, de acordo com as disposições da legislação em vigor, **CONVOCA**, por meio deste Edital, os candidatos às vagas reservadas para negros (pretos e pardos) e indígenas autodeclarados no ato da inscrição e na pré-matrícula de ingresso nos **cursos técnicos na modalidade integrado ao ensino médio ofertados pelo IFPB através do PROCESSO SELETIVO PSCT 2024**, para o procedimento de verificação de veracidade da autodeclaração, conforme segue:

1. DOS PROCEDIMENTOS

1.1 Os critérios a serem aplicados na realização dos procedimentos de apuração de heteroidentificação levarão em consideração o disposto na Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, que institui a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, e cria os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia e dá outras providências; o disposto na Lei nº 12.711/2012, da Presidência da República, alterada pela Lei nº 13.409/2016, que fixou cotas para candidatos oriundos de escola pública e em proporção à população de pretos, pardos e indígenas da unidade da federação no qual se encontra a Instituição Federal de Ensino; pelo Decreto Presidencial nº 7.824/2012; pela Portaria Normativa nº 18/2012, do Ministério da Educação; pela Portaria Normativa nº 04/2018, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, o Estatuto da Igualdade Racial instituído pela Lei nº 12.288/2010, da Presidência da República; o Estatuto do IFPB, com base no artigo 16, inciso I e no artigo 17, incisos I e XVI. Também estarão em consonância com a [RESOLUÇÃO AR 9/2023 - CONSUPER/DAAOC/REITORIA/IFPB, de 28 de fevereiro de 2023](#).

1.2 Todos os candidatos às vagas reservadas para negros (pretos e pardos) e indígenas autodeclarados no ato da inscrição no processo seletivo para ingresso nos **cursos técnicos integrados e subsequentes ao ensino médio do IFPB através do PSCT 2024.1** serão avaliados(as) pelos membros da Comissão Local de Heteroidentificação, de modo que possa ser aferida a condição declarada pelo(a) candidato(a).

1.2.1 O processo de aferição dos(as) candidatos(as) autodeclarados **negros (pretos e pardos)** aprovados às vagas reservadas, realizar-se-á por meio de avaliação de critérios fenotípicos, a partir da qual será emitido um parecer que deferirá ou indeferirá a condição declarada pelo(a) candidato(a).

1.2.2 O processo de aferição dos(as) candidatos(as) que se **autodeclararem indígenas** aprovados às vagas reservadas, realizar-se-á por meio da avaliação do pertencimento étnico, através



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
PRÓ-REITORIA DE ENSINO

Diretoria de Desenvolvimento de Ensino do Campus João Pessoa

da apresentação de declaração de etnia e de vínculo com comunidade indígena à qual pertence o(a) candidato(a) ou Registro Administrativo de Nascimento Indígena (RANI), a partir do qual será emitido um parecer que deferirá ou indeferirá a condição declarada pelo(a) candidato(a).

1.2.3 Caso a autodeclaração do(a) candidato(a) seja indeferida, poderá ser interposto recurso, uma única vez, o qual será avaliado pela comissão recursal.

1.2.4 Na avaliação realizada pela comissão recursal, a autodeclaração será considerada deferida desde que obtida pela maioria dos votos dos seus membros.

1.2.5 O recurso deverá ser interposto a partir da publicação dos pareceres das comissões locais de heteroidentificação do processo seletivo, atendendo ao cronograma disposto no edital de matrículas.

1.2.6 Após a análise do recurso, não sendo deferida a autodeclaração, o(a) candidato(a) perderá o direito às vagas reservadas e permanecerá com o seu nome na lista da Ampla Concorrência de acordo com a classificação obtida.

1.2.7 O indeferimento da autodeclaração, na fase inicial, emitido pela Comissão Local, e na fase de recurso, emitido pela Comissão Recursal, deverá ser devidamente motivado e evidenciado por parecer circunstanciado, elaborado pela comissão responsável.

1.2.8 É vedado à Comissão de Heteroidentificação deliberar na presença dos candidatos.

1.3 Todos(as) os(as) candidatos(as) serão fotografados(as) e todo o procedimento de aferição deverá ser filmado e sua gravação e fotografia serão utilizados na análise de eventuais recursos interpostos pelos(as) candidatos(as), tomando por base ainda o parecer emitido pela Comissão Local de Heteroidentificação e o recurso encaminhado pelo(a) candidato(a).

1.3.1 A inscrição no processo seletivo implica no conhecimento e aceitação tácita dos termos e condições estabelecidos no edital quanto a autorização do direito de imagem.

1.3.2 O(A) candidato(a) que recusar a realização da filmagem e fotografia do procedimento para fins de validação, nos termos do caput, perderá o direito às vagas reservadas e permanecerá com o seu nome na lista da Ampla Concorrência de acordo com a classificação obtida. As imagens produzidas serão utilizadas para os fins deste regulamento, sendo passível de apuração administrativa e disciplinar o uso indevido do material em questão, sendo cabíveis, inclusive, sanções nas esferas cível e penal.

1.4 O(A) candidato(a) que não cumprir os procedimentos previstos no edital para aferição de heteroidentificação perderá o direito às vagas reservadas e permanecerá com o seu nome na lista da Ampla Concorrência de acordo com a classificação obtida, independentemente de alegação de boa-fé.

1.5 O(A) candidato(a) que se autodeclarar negro (preto e pardo) será aferido(a) com base exclusivamente no fenótipo, ao tempo da realização do procedimento de heteroidentificação.

1.5.1 É vedada à Comissão Local de Heteroidentificação, bem como à Comissão Recursal a análise



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
PRÓ-REITORIA DE ENSINO

Diretoria de Desenvolvimento de Ensino do Campus João Pessoa

a partir de ascendência para deferimento ou indeferimento de candidatos(as).

1.5.2 Não serão considerados, para os fins do item 1.5, quaisquer registros ou documentos pretéritos eventualmente apresentados, inclusive imagem e certidões referentes à confirmação em procedimentos de heteroidentificação realizados em quaisquer tipos de processos seletivos públicos federais, estaduais, distritais e municipais.

1.6 A Comissão Local de Heteroidentificação deliberará pela maioria absoluta dos seus membros, na forma de parecer circunstanciado sobre o cumprimento ou não do critério fenotípico.

1.6.1 A classificação na lista de cotas será considerada validada, no caso de o(a) candidato(a) atender ao critério fenotípico ou será invalidada no caso de não atendimento do critério.

1.6.2 As deliberações da Comissão Local de Heteroidentificação e da Comissão Recursal serão únicas para cada processo seletivo, não servindo para outras finalidades

1.7 O(A) candidato(a) que não comparecer ao procedimento de heteroidentificação perderá o direito às vagas reservadas e permanecerá com o seu nome na lista da Ampla Concorrência de acordo com a classificação obtida, não cabendo recurso.

1.7.1 As vagas não ocupadas pelos(as) candidatos autodeclarados (as) negros(as) (pretos/as e pardos(as) e indígenas serão remanejadas aos candidatos(as) cotistas conforme a Portaria Normativa nº 18, de 11 de outubro de 2012 (Art.15), alterada pela Portaria nº 9, de 5 de maio de 2017, ambas do Ministério da Educação.

1.8 O procedimento de verificação presencial do(a) candidato(a) perante a Comissão de Heteroidentificação Local será realizado com data e hora marcada, conforme Anexo I, sendo seu comparecimento obrigatório com antecedência mínima de 10 minutos.

1.9 **Na apresentação do candidato perante a Comissão de Heteroidentificação não será permitido o uso de maquiagens e adereços que impossibilitem a aferição da autodeclaração, como por exemplo: óculos, chapéus, bonés, camisas/agasalhos de mangas longas.**

1.10 O(a) candidato(a) menor de 18 (dezoito) anos deverá comparecer acompanhado(a) do(a) responsável legal e sua presença será permitida na sala de aferição da autodeclaração.

1.11 Ao(à) candidato(a) com deficiência ou enfermidade, desde que devidamente comprovada a necessidade, será permitida a presença de acompanhante durante a realização da heteroidentificação.

1.12 É vedada aos responsáveis legais/acompanhantes, dispostos nos artigos 1.10 e 1.11, a manifestação quer seja verbal, gestual ou que cause prejuízo ou vantagem ao candidato no ato da aferição da autodeclaração.

1.12.1 Para além das situações previstas nos itens 1.10 e 1.11, não será permitida a presença de outras pessoas e/ou acompanhantes na realização da aferição da autodeclaração.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
PRÓ-REITORIA DE ENSINO

Diretoria de Desenvolvimento de Ensino do Campus João Pessoa

1.13 O procedimento de heteroidentificação será realizado em locais adequados, para que o candidato não seja interpelado por outra pessoa e para que lhe seja assegurado o direito à dignidade pessoal, o sigilo e a plena segurança das informações

1.14 Na avaliação dos (as) candidatos(as) que se autodeclaram pretos e pardos, **será considerado única e exclusivamente o fenótipo como parâmetro de análise e validação, sendo necessário que o(a) candidato(a) possua características negróides, excluídas as considerações sobre a ascendência e deferimentos em outros processos seletivos.**

1.14.1 Entende-se por fenótipo negróide, o conjunto de características físicas do indivíduo, redominantemente, a cor da pele, a textura do cabelo e os formatos do rosto, lábios e nariz, que combinados ou não, permitirão a realização da análise da veracidade da autodeclaração.

1.14.2 As características fenotípicas descritas no parágrafo anterior são as que possibilitam o reconhecimento do indivíduo, nas relações sociais, como pertencentes à raça/cor preta e parda, servindo estas como parâmetro de análise e validação da autodeclaração de negros (pretos ou pardos).

1.15 Na avaliação dos(as) candidatos(as) que se autodeclaram **indígenas**, será considerado única e exclusivamente, a documentação comprobatória, excluídas as considerações sobre a ascendência e deferimentos em outros processos seletivos.

1.16 O horário fixado será o horário oficial local.

1.16.1 Não será permitida representação por procuração, nem serão aceitos pedidos de segunda chamada à realização do procedimento heteroidentificação, e não serão aceitas justificativas de qualquer natureza para atrasos ou não comparecimento do candidato.

1.16.2 Será aplicado como limite de tolerância o prazo de até 10 minutos.

1.17 **O candidato deverá obrigatoriamente, portar o documento oficial com foto, o qual será solicitado pela banca no momento da apresentação da heteroidentificação.**

1.17.1 Serão considerados documentos de identidade: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação, pelas Polícias Militares e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos etc.) que, por lei federal, valham como identidade e possibilitem a conferência da foto e da assinatura; carteira de trabalho; passaporte brasileiro; e carteira nacional de habilitação.

1.18 Após a análise dos(as) candidatos(as) que se autodeclaram negro de cor preta ou parda, que deverá ser rápida, individual, discreta e silenciosa, a Comissão Local dispensará o candidato informando que o resultado da avaliação será publicado com o resultado da análise documental, obedecendo ao cronograma do edital da pré-matrícula.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
PRÓ-REITORIA DE ENSINO

Diretoria de Desenvolvimento de Ensino do Campus João Pessoa

2. DA CONVOCAÇÃO

2.1 Todos os candidatos aprovados e convocados a realizar a pré-matrícula às vagas reservadas para negros (pretos e pardos) autodeclarados no ato da inscrição no processo seletivo para ingresso nos **cursos técnicos subsequentes ao ensino médio do IFPB através do PSCT 2024.1**, deverão comparecer ao Campus para o qual se inscreveram, no dia e horário previsto no **ANEXO I** deste edital, para realizar o procedimento de avaliação da Comissão de Heteroidentificação.

2.2 O processo de aferição dos(as) **candidatos(as) indígenas aprovados e convocados a realizar a pré-matrícula às vagas reservadas**, autodeclarados no ato da inscrição no processo seletivo para ingresso nos **técnicos subsequentes ao ensino médio do IFPB através do PSCT 2024.1**, será realizado por meio da avaliação do pertencimento étnico, através da avaliação de declaração de raça/cor e de vínculo com comunidade indígena a qual pertence o(a) candidato(a) ou o Registro Administrativo de Nascimento Indígena (RANI) **que devem ser enviado(s) no período da pré-matrícula on-line**, a partir do qual será emitido um parecer que deferirá ou indeferirá a condição declarada pelo(a) candidato(a).

2.2.1 Os candidatos(as) **AUTODECLARADOS INDÍGENAS** deverão **realizar a pré-matrícula on-line no período de 30 a 31 de janeiro de 2024 e anexar a documentação básica e a documentação específica (de pertencimento étnico) prevista no edital de matrícula da lista de espera** (<https://www.ifpb.edu.br/joaopessoa/editais/direcao-ensino/2024/edital-no-10-2024-diretoria-de-desenvolvimento-do-ensino>). A comissão de heteroidentificação fará a análise dos documentos apresentados e emitirá o parecer, **portanto, não precisam comparecer perante à Comissão Local de Heteroidentificação.**

3. DO RESULTADO DA ANÁLISE DA AUTODECLARAÇÃO E DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

3.1 Após a análise da Comissão Local de Heteroidentificação, o resultado será publicado juntamente com o resultado da análise documental, obedecendo ao cronograma do edital de matrícula.

3.2 Havendo indeferimento da autodeclaração, o candidato poderá interpor recurso fundamentado por exposição de motivos, junto à Comissão Recursal do IFPB, no prazo previsto no cronograma do Edital de matrículas disposto no link: <https://www.ifpb.edu.br/joaopessoa/editais/direcao-ensino/2024/edital-no-10-2024-diretoria-de-desenvolvimento-do-ensino>

3.3 Na análise do recurso não serão considerados, quaisquer registros ou documentos, inclusive imagem e certidões referentes a confirmação em procedimentos de heteroidentificação realizados em outros processos seletivos de qualquer natureza.

3.4 Após a análise do recurso, não sendo homologada a autodeclaração do candidato, ele perderá o direito às vagas reservadas e permanecerá com o seu nome na lista da Ampla Concorrência de acordo com a classificação obtida, não cabendo recurso.

3.5 Em suas decisões, a Comissão Recursal deverá considerar a filmagem do procedimento para fins de heteroidentificação, o parecer emitido pela Comissão Local e o conteúdo do recurso elaborado pelo(a)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
PRÓ-REITORIA DE ENSINO

Diretoria de Desenvolvimento de Ensino do Campus João Pessoa

candidato(a).

3.6 Os indeferimentos das autodeclarações, na fase inicial e na fase de recurso, deverão ser devidamente motivados pelas respectivas comissões e embasados nas normas editalícias, nesta resolução.

3.6.1 A Comissão Recursal emitirá parecer final, do qual não caberá novos recursos administrativos.

4. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 A autodeclaração de candidatos(as) negros (pretos ou pardos) e indígenas terá validade somente para o ingresso em um único processo seletivo.

4.2 Casos omissos serão resolvidos pela Diretoria de Desenvolvimento de Ensino do campus ao qual o (a) candidato concorrerá a vaga.

4.3 Este cronograma poderá sofrer alterações e, caso isso ocorra, haverá divulgação prévia no sítio eletrônico disponível em: <https://estudante.ifpb.edu.br/processoseletivo/processo/1/edicao/303/>

João Pessoa, 26 de janeiro de 2024.

RAFAEL JOSÉ ALVES DO REGO BARROS
Diretor de Desenvolvimento de Ensino
IFPB – Campus João Pessoa



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
PRÓ-REITORIA DE ENSINO

Diretoria de Desenvolvimento de Ensino do Campus João Pessoa

ANEXO I

1. Todos os candidatos às vagas reservadas para negros (pretos e pardos), autodeclarados no ato da inscrição no processo seletivo para ingresso nos cursos técnicos integrados e subsequentes ao ensino médio do IFPB através do PSCT 2024.1 deverão realizar a pré-matrícula on-line no período de 27 a 30 de janeiro de 2024, anexar a documentação básica e específica, prevista no edital de matrículas da chamada lista de espera - [Edital 10/2024](https://www.ifpb.edu.br/joaopessoa/editais/direcao-ensino/2024/edital-no-10-2024-diretoria-de-desenvolvimento-do-ensino) <https://www.ifpb.edu.br/joaopessoa/editais/direcao-ensino/2024/edital-no-10-2024-diretoria-de-desenvolvimento-do-ensino> e comparecer ao Campus para o qual se inscreveram, no dia e horário previsto para o seu curso, de acordo com quadro a seguir:

Observação: Os candidatos(as) autodeclarados indígenas deverão realizar a pré-matrícula on-line no período de 27 a 30 de janeiro de 2024 e anexar a documentação básica e específica prevista no edital de matrículas da chamada lista de espera - [Edital 10/2024](https://www.ifpb.edu.br/joaopessoa/editais/direcao-ensino/2024/edital-no-10-2024-diretoria-de-desenvolvimento-do-ensino) <https://www.ifpb.edu.br/joaopessoa/editais/direcao-ensino/2024/edital-no-10-2024-diretoria-de-desenvolvimento-do-ensino>. A comissão de heteroidentificação fará a análise dos documentos apresentados e emitirá o parecer. Sendo assim, não precisam comparecer perante à Comissão Local de Heteroidentificação.

IFPB Campus João Pessoa Avenida Primeiro de Maio, 720 Jaguaribe João Pessoa - PB CEP: 58015-435	
CURSO	DIA / HORÁRIO / SALA
Contabilidade (Técnico Integrado) - Matutino Controle Ambiental (Técnico Integrado) – Vespertino Edificações (Técnico Integrado) - Turno: Vespertino Eletrônica (Técnico Integrado) - Turno: Matutino	30/01/2024 - 8h30min às 11h30min Auditório José Marques
Eletrotécnica (Técnico Integrado) - Turno: Matutino Eletrotécnica (Técnico Integrado) - Turno: Vespertino Informática (Técnico Integrado) - Turno: Integral Instrumento Musical (Técnico Integrado) - Turno: Matutino Mecânica (Técnico Integrado) - Turno: Vespertino	31/01/2024 - 8h30min às 11h30min Auditório José Marques



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
PRÓ-REITORIA DE ENSINO

Diretoria de Desenvolvimento de Ensino do Campus João Pessoa

Contabilidade (Técnico Integrado) - Turno: Matutino – DIA 30/01/24 (terça-feira) - MANHÃ –

Modalidade: EEP - Renda Inferior - PPI			
Classif. Geral	Candidato(a)	Nota	Outra convocação?
72	ANA JÚLIA CORDEIRO DANTAS	9.00	-
85	EMILLY PEREIRA RAMOS DOS SANTOS	9.00	-
95	RANIELLY CRISTINE ARAÚJO RODRIGUES DE PONTES	8.90	-
125	JORDÂNIA COELHO DE LIMA VENÂNCIO	8.70	-
132	ANNY BEATRIZ GOMES TORRES	8.70	-
138	JOSÉ GUILHERME SOARES DE ARAÚJO	8.60	-
140	DÉBORA VITÓRIA MEIRELES SOARES DA SILVA	8.60	-
145	RAISSA DA SILVA SOARES	8.60	-

Modalidade: EEP - Independente de Renda - PPI			
Classif. Geral	Candidato(a)	Nota	Outra convocação?
124	JOÃO GUSTAVO BARBOSA DA SILVA	8.70	-
148	RAQUELLY ARAÚJO DE SOUSA	8.60	-
158	PAMELA GABRIELA FIDELIS FERREIRA	8.50	-
163	FRANCISCO DE ASSIS COSTA NETO	8.50	-
169	DANNILO PYÊTRO PEREIRA DE MELO	8.50	-
176	LUCAS GABRIEL GUEDES DE OLIVEIRA	8.40	-
186	WIDSOR HENRIQUE ALVES DE LIMA	8.30	-
188	MARIA FERNANDA DA SILVA GOMES	8.30	-
200	PEDRO ULISSES PEREIRA DA SILVA MACÊDO	8.30	-
210	LUCAS HENRIQUE DE SOUZA GUEDES	8.30	-

Curso: Controle Ambiental (Técnico Integrado) - Turno: Vespertino – DIA 30/01/24 (terça-feira) - MANHÃ

Modalidade: EEP - Renda Inferior – PPI			
Classif. Geral	Candidato(a)	Nota	Outra convocação?
79	ENZO KADMIEL DE LIMA SANTOS	8.90	-
145	RHADASSA FERNANDES COSTA	8.50	-
148	ISABELLY NATHALY GANDRA DE SANTANA	8.40	-
149	AMAURI JÚNIOR SANTOS ALVES	8.40	-
156	PEDRO HENRIQUE LOURENÇO FERREIRA	8.40	-
158	ARIELLY KETHELLYN DOMINGOS DE ARAÚJO	8.40	-
188	ALANA STELA AMARAL MELO	8.20	-



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
PRÓ-REITORIA DE ENSINO

Diretoria de Desenvolvimento de Ensino do Campus João Pessoa

202	KLYVIA GABRIELLE COSTA DA SILVA	8.20	-
203	MARIANA MEDEIROS FERREIRA	8.10	-
204	LUCAS GABRIEL RODRIGUES DE ARAÚJO	8.10	-

Modalidade: EEP - Independente de Renda - PPI			
Classif. Geral	Candidato(a)	Nota	Outra convocação?
82	MARIA HELENA DE MOURA DIAS	8.80	-
104	YASMIN VITÓRIA NASCIMENTO SANTOS	8.70	-
116	MARIA ELLEN DOS SANTOS SILVA	8.60	-
120	ISMAEL LUCAS MACENA LIMA	8.60	-
123	WILIANE DA COSTA GOUVEIA	8.60	-
124	CARLOS ALBERTO FERREIRA DOS REIS NETO	8.60	-
130	SAMIRA APARECIDA GALDINO DE ANDRADE	8.50	-
131	BIANKA LIBERATO LOPES	8.50	-
135	NAARA LETÍCIA BARROS DOS SANTOS	8.50	-
177	RAQUELI VITÓRIA ARAUJO DO NASCIMENTO	8.30	-

Curso: Edificações (Técnico Integrado) - Turno: Vespertino – DIA 30/01/24 (terça-feira) - MANHÃ

Modalidade: EEP - Renda Inferior – PPI			
Classif. Geral	Candidato(a)	Nota	Outra convocação?
119	EMANUELLE CAETANO DE OLIVEIRA	8.40	-
121	ANDRESSA PEREIRA DA SILVA	8.40	-
138	EVELIN VITORIA GALDINO DA SILVA	8.20	-
146	MARIA VITÓRIA BARBOSA DE OLIVEIRA	8.10	-
147	SABRINA ELLEN ARAUJO DE LIMA	8.10	-
161	YARA SABRINA DA SILVA SABINO	8.00	-
166	MAYSA GALDINO PEREIRA	7.90	-
176	MAISA KAMILY RIBEIRO DOS SANTOS	7.80	-
178	RAISSA VASCONCELOS PEREIRA	7.80	-
179	JOSE HENRIQUE VIEIRA DA SILVA	7.80	-
184	ANA CLARA DA SILVA SANTANA	7.70	-
192	BARBARA DA SILVA SANTOS	7.60	-

Modalidade: EEP - Independente de Renda - PPI			
Classif. Geral	Candidato(a)	Nota	Outra convocação?



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
PRÓ-REITORIA DE ENSINO

Diretoria de Desenvolvimento de Ensino do Campus João Pessoa

81	ERIKA CIBELE NASCIMENTO DA SILVA	8.80	-
101	JOAO FERNANDES MOURA BERNARDO	8.60	-
144	SAMANTHA VITÓRIA PIRES PINTO	8.20	-
145	MIGUEL ARTHUR DA SILVA	8.20	-
151	MARIA EDUARDA NÓBREGA DE SOUSA	8.10	-
152	EVERTON GABRIEL TAVARES DE SOUSA	8.00	-
155	ANELIZE MARGARETH DOS REIS LIMA	8.00	-



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
PRÓ-REITORIA DE ENSINO

Diretoria de Desenvolvimento de Ensino do Campus João Pessoa

Classif. Geral	Candidato(a)	Nota	Outra convocação?
157	SAMUEL RODRIGUES DA SILVA	8.00	-
163	EUZILENE DAYANE SILVA PAULINO	7.90	-
185	ANGELA MARIA DA SILVA	7.70	-
205	JHONALISON SCHWAZERNEGGER NUNES DO NASCIMENTO	7.20	-
207	GABRIEL LOPES DA SILVA	7.10	-

Curso: Eletrônica (Técnico Integrado) - Turno: Matutino – DIA 30/01/24 (terça-feira) - MANHÃ

Modalidade: EEP - Renda Inferior - PPI			
Classif. Geral	Candidato(a)	Nota	Outra convocação?
71	RHILLARY DE OLIVEIRA FRANÇA	8.70	-
73	JOÃO VICTOR GOMES FIDELES DE ARAÚJO	8.70	-
79	JEAN GABRIEL SOUSA SILVA	8.60	-
89	KAYKY DOS SANTOS BARBOSA	8.40	-
96	PEDRO HENRIQUE RODRIGUES DA SILVA	8.30	-
99	KAUAN HENRIQUE LIMA CAVALCANTE	8.20	-
102	LETICIA DOS SANTOS AIRES	8.20	-
110	GABRIEL JOSÉ DA SILVA SANTANA	8.10	-
113	DHIOGO FARIAS DE SOUZA	8.00	-
115	MARIA EDUARDA COSTA CALIXTO DE OLIVEIRA	8.00	-
122	PAULO HENRIQUE DA SILVA FELIPE	8.00	-
127	JOSIMERY DA SILVA RODRIGUES	7.90	-

Modalidade: EEP - Independente de Renda - PPI			
Classif. Geral	Candidato(a)	Nota	Outra convocação?
84	GUSTAVO VIEIRA DA SILVA	8.50	-
94	ANA BEATRIZ MARTINS RODRIGUES	8.30	-
101	ALYSSON IGOR DE MOURA PAULINO	8.20	-
123	THAYNA BEATRIZ MOURA DO NASCIMENTO	8.00	-
141	GUSTAVO SILVA DE OLIVEIRA	7.80	-
147	LUCAS MATHEUS ALVES DA SILVA	7.70	-
149	DIOGO DOUGAS SANTANA DA SILVA	7.70	-
157	WICTOR RYAN SANTOS DE SOUZA	7.60	-



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
PRÓ-REITORIA DE ENSINO

Diretoria de Desenvolvimento de Ensino do Campus João Pessoa

Curso: Eletrotécnica (Técnico Integrado) - Turno: Matutino – DIA 31/01/24 (quarta-feira) - MANHÃ

Modalidade: EEP - Renda Inferior - PPI			
Classif. Geral	Candidato(a)	Nota	Outra convocação?
65	MIRELLA LÍZIA DUARTE DE SOUZA SILVA	8.70	-
66	WESLEY TEIXEIRA DO NASCIMENTO	8.70	-
106	VICTOR GABRIEL MEIRA LINS	8.10	-
117	MIGUEL RODRIGUES SILVA	8.00	-
144	RENALLY VITORIA PEREIRA DE LIMA	7.60	-
145	MARIA CLARA ARAÚJO BARRETO	7.60	-
152	SARA KELLY TOMÉ CARDOSO	7.60	-
158	KAUA SOARES CANDIDO	7.50	-
163	MICHEL VITHOR CHAVES CANDIDO	7.40	-
165	MYLENA CEZAR DA SILVA	7.30	-

Modalidade: EEP - Independente de Renda - PPI			
Classif. Geral	Candidato(a)	Nota	Outra convocação?
77	EMMILY VITÓRIA ALMEIDA DA SILVA	8.50	-
94	GUSTAVO HENRIQUE AZEVEDO DA SILVA	8.40	-
97	DAFNE MAISA GOMES CORREIA DE VERAS	8.30	-
98	ANNA VITÓRIA MOREIRA DE SOUSA	8.30	-
107	ELOISY RAQUELLE DOS SANTOS SILVA	8.10	-
127	RENAN NASCIMENTO MENDES	7.90	-
151	FABÍOLLA SILVA DO NASCIMENTO	7.60	-
156	GABRIEL VIDAL DA SILVA	7.60	-

Curso: Eletrotécnica (Técnico Integrado) - Turno: Vespertino – DIA 31/01/24 (quarta-feira) - MANHÃ

Modalidade: EEP - Renda Inferior - PPI			
Classif. Geral	Candidato(a)	Nota	Outra convocação?
100	ESTER CARNEIRO RODRIGUES	7.00	-

Modalidade: EEP - Independente de Renda - PPI			
Classif. Geral	Candidato(a)	Nota	Outra convocação?
78	STEPHANIE DA SILVA PEREIRA	7.90	-
88	TAINA RODRIGUES DOS SANTOS	7.60	-
98	LARISSA ARAUJO E ARAÚJO	7.10	-
101	JOÃO VITOR DE SOUZA MIRANDA	7.00	-
102	ALLISSON LACERDA DA SILVA	7.00	-



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
PRÓ-REITORIA DE ENSINO

Diretoria de Desenvolvimento de Ensino do Campus João Pessoa

103	KEYVIS RYKARDO ARAÚJO SANTOS	6.90	-
-----	------------------------------	------	---

Curso: Informática (Técnico Integrado) - Turno: Integral – DIA 31/01/24 (quarta-feira) - MANHÃ

Modalidade: EEP - Renda Inferior - PPI			
Classif. Geral	Candidato(a)	Nota	Outra convocação?
118	DAVID KEVIN SANTOS DO NASCIMENTO	9.00	-
122	DÉBORAH LETÍCIA DA SILVA FILGUEIRA	9.00	-
167	MANUELLA LOPES NASCIMENTO	8.90	-
173	ALEF CAUAN DOS SANTOS SILVESTRE	8.80	-
203	OMNI DE MOURA SANTOS	8.80	-
209	MARIA ELOIZA BEATRYS DE BARROS NUNES	8.80	-
212	SOPHIA TEIXEIRA SILVÉRIO DE SOUZA	8.70	-
218	JEZREELLEN VYCTÓRYA GALIZA DOS	8.70	-
225	THIAGO DOS SANTOS FERREIRA	8.70	-
226	KAMILLY KETLY GOMES DA SILVA	8.70	-

Modalidade: EEP - Independente de Renda - PPI			
Classif. Geral	Candidato(a)	Nota	Outra convocação?
131	MATHEUS MEIRELES DE LIMA	9.00	-
157	MICHEL VIANA DO NASCIMENTO	8.90	-
178	CLARA KETTYLE SOUZA MATOS	8.80	-
181	DAVI GOMES DA SILVA	8.80	-
183	CARLOS EMANUEL DO NASCIMENTO	8.80	-
200	NATÁLIA BIANCA SOARES DA COSTA	8.80	-
207	FELIPE DE OLANDA PEREIRA BALBINO	8.80	-
222	JORGE LIMA DA SILVA NETO	8.70	-
255	RHYKELMMY MANNOEL PEREIRA DE ANDRADE	8.60	-
256	JONNY PEREIRA SANTOS ALVES	8.60	-



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
PRÓ-REITORIA DE ENSINO

Diretoria de Desenvolvimento de Ensino do Campus João Pessoa

Curso: Instrumento Musical (Técnico Integrado) - Turno: Matutino – DIA 31/01/24 (quarta-feira) - MANHÃ

Modalidade: EEP - Renda Inferior - PPI			
Classif. Geral	Candidato(a)	Nota	Outra convocação?
72	SANDRIELLY MARQUES DE ANDRADE	8.60	-
82	RUTH GABRIELLE SANTANA DE MELO	8.60	-
100	EMILLY STEFANNY CAMILO DE OLIVEIRA	8.40	-
103	LUANA VITORIA ALVES FERREIRA	8.40	-
105	MORÔNI RODRIGUES HORTENCIO	8.40	-
112	VITOR AUGUSTO MARQUES GALDINO	8.30	-
127	BRUNO HENRYQUE DE MELO COSTA	8.10	-
146	ANA BEATRIZ RAMALHO SOARES	8.00	-
149	GISELY MARIA DA SILVA ARAUJO	8.00	-
152	EMILY VITÓRIA DA SILVA CORDEIRO	7.90	-
158	QUEZYA SILVESTRE PEREIRA SANTOS	7.90	-
163	LUIZ FELIPE PEREIRA DE SOUZA	7.80	-

Modalidade: EEP - Independente de Renda - PPI			
Classif. Geral	Candidato(a)	Nota	Outra convocação?
74	MARYANNA BEATRIZ PEREIRA DE SENA	8.60	-
96	DAVID SOUSA DA SILVA SANTOS	8.40	-
104	ELOYSE DOMINGOS DE MELO	8.40	-
110	MARIA VITORIA BATISTA DOS SANTOS	8.30	-
122	MICHELLE MYRIAM CHAGAS CORREIA	8.20	-
137	KARLA BEZERRA DA SILVA	8.10	-

Curso: Mecânica (Técnico Integrado) - Turno: Vespertino – DIA 31/01/24 (quarta-feira) - MANHÃ

Modalidade: EEP - Renda Inferior - PPI			
Classif. Geral	Candidato(a)	Nota	Outra convocação?
89	HERON MONTEIRO DO NASCIMENTO	8.40	-
95	KAUÃ VICTOR DANTAS DOS SANTOS	8.30	-
96	LAURA VITÓRIA RANGEL DE VASCONCELOS MIRANDA	8.30	-
109	MARIA KASSIELLE MELO FERREIRA	8.30	-
124	ADRIAN OLIVEIRA SALES RODRIGUES	8.10	-
133	RIVALDO DA SILVA FERREIRA	8.00	-
138	JOÃO LEANDRO RODRIGUES FILHO	8.00	-
141	LUCAS GABRIEL LIMA DA SILVA	7.90	-
142	ALISSON DOS SANTOS MOURA	7.90	-
149	MATHEUS DA SILVA RUMÃO	7.80	-
155	RAFAEL CORREIA SILVINO	7.80	-



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
PRÓ-REITORIA DE ENSINO

Diretoria de Desenvolvimento de Ensino do Campus João Pessoa

160	ARTHUR KAUÃ ARAUJO DE MENDONÇA MELO	7.70	-
-----	-------------------------------------	------	---

Modalidade: EEP - Independente de Renda - PPI

Classif. Geral	Candidato(a)	Nota	Outra convocação?
79	RENNALE KELLY DIONIZÍO DA CRUZ	8.40	-
112	JOSÉ RUAN DA PAZ SILVERIO	8.20	-
125	PEDRO HENRIQUE DE HOLANDA MARTINS	8.10	-
126	BIANCA SABRINA CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA	8.10	-
145	MATEUS HENRIQUE GOMES SILVERIO	7.90	-
154	KAUÃ GABRIEL DA SILVA	7.80	-
159	FELIPE GABRIEL GOMES DOS SANTOS	7.70	-
171	MARCOS VINICIUS DA SILVA SOUZA	7.60	-
179	ISAQUE BEZERRA DA SILVA	7.50	-
187	LUCIANO LUCAS LIMA DA SILVA FILHO	7.50	-
189	KAUÊ DEYVID DA SILVA	7.40	-